

A introdução e a difusão da palavra Contabilidade em Portugal

The introduction and dissemination of the word *Contabilidade* (Accounting) in Portugal

Fernando de Sousa¹

Diogo Ferreira²

Ricardo Rocha³

Resumo: A compreensão da génese, utilização e generalização do vocábulo Contabilidade em Portugal e da evolução do seu sentido é determinante para se saber do que se fala quando se aborda a Contabilidade num determinado momento histórico ou as inter-relações no contexto em que esta opera, permitindo aos historiadores da Contabilidade reforçarem a cientificidade dos seus enunciados. Não obstante, esta questão não conta ainda com um substrato sólido de trabalhos empíricos, desconhecendo-se, por exemplo, a partir de que momento é que tal palavra começou a ser utilizada, quer na legislação, quer em compêndios ou manuais da especialidade. A consulta de fontes históricas permite-nos concluir que, apesar de a palavra Contabilidade ter sido utilizada pela primeira vez na língua portuguesa em 1786, por Rodrigo de Sousa Coutinho, e ter sido introduzida na legislação portuguesa em 1797, só a partir da década de 1930 é que se assistiu ao triunfo da palavra Contabilidade sobre a Escrituração nos títulos dos manuais e compêndios da especialidade, a acompanhar o reconhecimento da Contabilidade como ciência.

Palavras-chave: História da Contabilidade; Portugal; etimologia; Rodrigo de Sousa Coutinho; escrituração

Abstract: The understanding of the origins, use and dissemination of the word *Contabilidade* (Accounting) in Portugal and the evolution of its meaning is vital to discern its meaning when addressing Accounting in a certain historical moment or the interrelations within the context in which it operates, allowing Accounting historians to strengthen the scientific character of their enunciations. Nevertheless, this subject that is still lacking a solid support of empirical works allowing one to know, for example, when this word began to be

1 CEPESE. *E-mail:* fernandosousa@cepese.pt

2 CEPESE. *E-mail:* diogoguedesferreira@hotmail.com

3 CEPESE. *E-mail:* cepese@cepese.pt

used, either in legislation or in textbooks or manuals. By accessing historical sources, we conclude that although the word Accounting was first used in the Portuguese language in 1786, by Rodrigo de Sousa Coutinho, and introduced into the Portuguese legislation in 1797, only in the 1930s was the word *Contabilidade* able to triumph over *Escrituração* (Bookkeeping) in the titles of textbooks and compendiums, along with the recognition of Accounting as a science.

Keywords: Accounting History; Portugal; etymology; Rodrigo de Sousa Coutinho; bookkeeping

Introdução

A História da Contabilidade em Portugal conheceu notáveis desenvolvimentos nos últimos vinte anos, sobretudo através dos trabalhos de Lúcia Lima Rodrigues, Delfina Gomes, Russell Craig, Hernâni Carqueja, entre outros referidos na bibliografia deste artigo. Contudo, estranhamente, verifica-se que nenhum autor se debruçou até ao momento sobre a introdução e difusão da palavra *Contabilidade* em Portugal. Este artigo pretende, assim, dar um contributo para a resolução desta questão, de forma a colmatar uma lacuna que nos parece evidente na literatura da história contabilística.

Desde logo, a História da Contabilidade, como qualquer disciplina científica, é obrigada a refletir sobre a génese e evolução da própria palavra *Contabilidade*, fundamental para os seus especialistas e estudiosos melhor compreenderem o sentido do vocábulo, reforçarem a cientificidade dos seus enunciados e permitirem o desenvolvimento de trabalhos de História Comparada, de forma a contribuírem para a dimensão internacional da investigação em Contabilidade (LABARDIN e NIKITIN, 2009 e 2010), particularmente a dimensão da *Comparative International Accounting History*, como proposta por Carnegie e Napier (2012).

Questões relacionadas com o aparecimento, utilização e generalização do vocábulo Contabilidade em Portugal e com a evolução do seu sentido são determinantes para se saber de que é que falamos quando abordamos a Contabilidade num determinado contexto histórico e as inter-relações no contexto em que opera. Neste artigo, o objetivo é compreender quando, como e por que razão a palavra Contabilidade (*Accounting*, *Comptabilité*) foi introduzida e disseminada em Portugal, e não analisar a definição e diferentes significados que a palavra assumiu ao longo do tempo.

O aparecimento do termo Contabilidade é recente, se o compararmos com a atividade correspondente de registo de operações da mais diversa natureza, públicas e privadas, ligadas ao comércio, ao património, aos impostos e à administração. Desde muito cedo, por toda a parte em que os povos se organizaram social e politicamente, enumera-se e quantifica-se. Os registos de bens, impostos, transações, empréstimos, receitas e despesas surgem-nos ligados à formação de Estados centralizados e de sociedades estáveis. As civilizações do mundo antigo – suméria, babilónica, egípcia, chinesa, indiana, japonesa, grega, romana, inca, etc. – possuíam já uma administração forte e complexa, a exigir um conhecimento quantitativo da riqueza do Estado e dos seus súbditos, assim como das transações mercantis efetuadas (ver, por exemplo, VLAEMMINCK, 1956).

Certamente que não é, longe disso, a Contabilidade, tal como hoje a entendemos. Mas a preocupação subjacente ao controlo e registo da riqueza do Estado, dos templos, das empresas e dos indivíduos, é a mesma, afinal, no mundo moderno, que está no cerne da Contabilidade propriamente dita. Assim, sabendo-se que a ‘coisa’ surgiu muito antes da ‘palavra’, importa responder a algumas questões:

- quando surgiu o vocábulo Contabilidade e como foi introduzido em Portugal;
- que designações/expressões eram utilizadas em Portugal antes da sua introdução/difusão para traduzir as «práticas contabilísticas» e o conhecimento a elas subjacente, por mais rudimentares que fossem;
- como e porquê a designação de Contabilidade, acabou por se afirmar e sobrepor-se a outros termos ou expressões que lhe disputavam afinal uma mesma realidade também constituída em seu objeto de estudo.

1. A introdução da palavra Contabilidade

A palavra Contabilidade, segundo o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa (2001, vol. I) vem do francês *Comptabilité*. Como Jacques Richard (2010, p. 6-7) demonstrou, todas as línguas românicas utilizam o radical *cont* ou *compt* para formar a palavra que em português designamos de Contabilidade. Tanto um como outro radical vêm do verbo latino *computare*, calcular, dando origem ao verbo *compter*, em francês, a *contar* em espanhol e português, a *contare* em italiano, e à palavra *conta* em romeno e português.

Na origem do étimo francês *comptabilité* está uma instituição pública: a *Chambre des Comptes*, o tribunal que realizava a fiscalização dos oficiais públicos do reino francês. Com efeito, os membros deste tribunal, na esteira dos seus parentes próximos flamengos e ingleses (LYON e VERHULST, 1967), tinham decerto de calcular (*compter*) receitas e despesas mas a sua função primordial era julgar a idoneidade dos atos de um agente fiscal do rei⁴. O mesmo se poderia dizer da portuguesa Casa dos Contos que nasce nos finais do século XIII. O *Dialogus do Scaccario*, um verdadeiro Tratado de Contabilidade Pública, apresenta a função do *Exchequer*, o tribunal de contas criado em Inglaterra pelos Normandos, ao próprio rei Henrique II (pp. 1154-1189) nos seguintes termos: «se em tudo forem seguidas as regras deste tribunal, serão servidos os direitos dos particulares e os devidos ao fisco para que vossas liberais mãos, conduzidas pelo vosso nobre espírito, possam gastar de forma oportuna» (JOHNSON, 1950, p. 3).

O radical *compt* é utilizado nos países de expressão francófona. Igualmente descendente do latim *computus*⁵, o radical *cont* é usado nos países de língua portuguesa, espanhola, italiana e romena, dando origem aos termos contabilidade, *contabilidad*, *contabilita* ou *contabilitate*, e estando associado a um sufixo, *abilidade*, ou *abilidad*, ou *abilita*, ou *abilitate*, que vêm de uma palavra que significa habilidade. A Contabilidade é assim a disciplina daqueles que têm a capacidade/habilidade de fazer contas.

4 Recordamos aqui a frase lapidária do bispo Ricardo de Ely, o autor do *Dialogus de Scaccario* [1176-9], uma obra que se pode considerar como o primeiro tratado de contabilidade pública: *Nom enim in ratiociniis sed in multiplicibus iudicis excellens scaccarii scientia consistit*. Ou seja, «a mais excelente sabedoria do *Exchequer* não consiste no cálculo, mas sim no julgamento».

5 O próprio termo 'controlo', um anglicismo que se impôs no vernáculo português à falta de uma boa alternativa, tem a mesma origem. Na língua anglo-normanda, que dominou o jargão administrativo de Inglaterra desde o século XII, existia o *compte-roll*, também chamado *counter-roll*. Tratava-se de um registo (em forma de rolo de pergaminho) com os valores esperados na posse de uma entidade detentora dos bens que lhe permitia conferir se o recetor das rendas ou vendedor dos bens cumprira as suas obrigações. Esta conferência ficou assim conhecida como *comptroll* ou *counterroll* e o seu protagonista como o *comptroller*.

Em francês, a primeira ocorrência da palavra data de 1750 (LABARDIN e NIKITIN, 2009 e 2010), com o sentido de obrigação de prestar contas. Segundo estes autores, a primeira definição de *Comptabilité* apareceu em 1753, na *Encyclopédie*, de Diderot e d'Alembert, mas só em 1798, na edição do *Dictionnaire de l'Académie Française* se obtém «uma definição simples e clara: obrigação de prestar contas, condição do contabilista», ou seja, daquele que deve dar conta.

Em Portugal, segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, que regista a data em que as palavras entraram na língua portuguesa, o vocábulo Contabilidade surgiu em 1803, fundamentando-se, tudo leva a crer, no *Dicionário da Língua Portuguesa* de António de Morais Silva (1813), o qual a definiu como a «obrigação, dever de dar conta de alguma fazenda, ofício, gerência, administração», ou a «responsabilidade que tem qualquer que recebeu alguma coisa, efeitos, dinheiros, fazenda, etc., de dar conta dela, ou aliás indemnizar a falta, ou deterioração causada de sua culpa ou negligência»⁶. Silva remete o leitor para as Leis Novíssimas de 1803, transcrevendo a frase em que se insere o vocábulo: «achar a menor falta na contabilidade dos fundos de que estiver encarregado».

Esta definição manteve-se na 3.^a edição (1823), mas na sua 4.^a edição, de 1831, Silva regista «Contabilidade» e «Comptabilidade» – o que revela uma certa confusão no uso de um vocábulo recente, cujo significado não se dominava bem –, mantendo o texto já referido para Contabilidade, de 1813 e 1823, mas definindo «Comptabilidade» como a «obrigação, dever de dar conta de alguma coisa de alguma fazenda, ofício, gerência, administração e responsabilidade», e chamando agora a atenção para um alvará de agosto de 1797.

Como a lei utiliza a grafia «Comptabilidade», Silva achou necessário registá-la, também, no seu *Dicionário* com o mesmo significado que já tinha dado para Contabilidade, iniciando assim uma duplicidade de termos, «Comptabilidade» e Contabilidade, que outros autores de dicionários de língua portuguesa vão adotar até à segunda metade do século XIX, sem compreenderem que estavam a falar do mesmo conceito e objeto. Aliás, frei Francisco de São Luís, no seu *Glossário das palavras e frases da língua francesa* introduzidas na «locução moderna portuguesa», memória apresentada à Academia das Ciências, na classe de Literatura Portuguesa, em 1810 ou 1811, já indicava o rumo certo para se evitar a dupla grafia, apresentando «Comptabilidade» como tradução de *Comptabilité* com «significação mais restrita que *responsabilidade*, e diz tanto como obrigação de dar contas. Vai-se usando na linguagem mercantil, e já vem na lei de 26 de outubro de 1797» (SÃO LUÍS, 1816, p. 26).

Frei Francisco de São Luís, o célebre Cardeal Saraiva, é assim, o primeiro autor a referir a introdução do termo «Comptabilidade» na legislação portuguesa de 1797, não em 26 de outubro, como diz, mas um pouco antes, no alvará de 12 de agosto do mesmo ano, que regulava o governo dos arsenais reais do Brasil, criando intendentes da Marinha em cada um deles, o qual, no seu preâmbulo, refere a necessidade de se estabelecer nos arsenais da Marinha das capitanias da América «o mesmo sistema de Administração e «Comptabilidade» que existe no meu Arsenal Real de Lisboa» – a revelar, assim, que o vocábulo surge primeiramente no domínio das finanças públicas e não no setor privado, à semelhança do que referem, para França, Labardin e Nikitin (2007, p. 46). Esta informação levanta a questão do introdutor desta inovação linguística.

Ora, quem tutela a Marinha em 1797 é Rodrigo de Sousa Coutinho. Este aristocrata português, estudante do Colégio dos Nobres, foi representante diplomático de Portugal em Turim (1779-1796), secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos (1796-1801), presidente do Real Erário e ministro e secretário de Estado da Fazenda (1801-1803), e ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros (1808-1812). Foi o político

⁶ Registe-se que, tanto na Aula do Comércio (1759) assim como na Academia Real de Marinha e Comércio do Porto (1803), até finais do Antigo Regime, em 1834, que deu origem a significativas transformações em ambas as escolas, a palavra «Contabilidade» nunca foi utilizada, sempre substituída pelas expressões de «escritura dobrada» ou «partidas dobradas».

português da viragem do século XVIII para o século XIX que melhor compreendeu a importância da Contabilidade por partidas dobradas no controlo das finanças do Estado e aquele que, pela primeira vez, utilizou o novo termo e o vulgarizou na legislação portuguesa de finais de Setecentos.

Ainda como embaixador no Reino de Piemonte, Rodrigo de Sousa Coutinho apercebeu-se da «bela ordem de contabilidade» que aí se encontrava estabelecida na fazenda pública (SILVA, na *Introdução* a COUTINHO, 1993, tomo I, p. XI). Já em 1786, nas suas *Reflexões sobre a fiscalidade e finanças de Portugal*, refere, naquela que constituiu a primeira referência a Contabilidade: «em Portugal, a despesa e receita, ou o que se chama de contabilidade é muito bem entendida, mas tudo o mais é muito defeituoso» (COUTINHO, 1993, tomo I, p. 233).

Mais tarde, já no Governo, num parecer sobre as «difíceis circunstâncias do momento presente», enviado ao príncipe regente em duas versões, de 21 e 25 de junho de 1798, Rodrigo de Sousa Coutinho chama a atenção para a necessidade de se estabelecer «a mais severa contabilidade no Exército, no seu aprovisionamento e nos arsenais, criar para esse fim uma Contadoria e uma Junta da Fazenda» (COUTINHO, 1993, tomo II, p. 85). E continua, dizendo que se torna fundamental, a propósito da Fazenda Real, «restabelecer o sistema de contabilidade do Erário totalmente perdido pela nulidade e frouxidão, para não dizer corrupção, do tesoureiro-mor», ou seja, «restabelecer o sistema de contabilidade totalmente arruinado, fazendo reviver a este respeito não só o antigo e exato método praticado no reinado do senhor rei D. José I [...] mas acrescentando-lhe a pedra angular do edifício, que nunca se pôs, que é o sistema de balanços ou orçamentos dos diversos artigos futuros da receita e despesa» (COUTINHO, 1993, tomo II, pp. 86-87). Nesse sentido, reformou profundamente as contas da Marinha, de tal modo que, em inícios de 1799 apresentou, pela primeira vez, ao rei, as «contas gerais daquela repartição do Estado, relativas ao ano findo de 1798» (SILVA, na *Introdução* a COUTINHO, 1993, tomo I, p. xi).

Na abertura da Sociedade Real Marítima, em dezembro de 1798, Coutinho (1993, tomo II, p. 185) elogia a Repartição da Marinha, que tutelava, uma vez que esta dispunha, a partir de então, de uma «forma de contabilidade que é conforme no que melhor se conhece fora de Portugal em tal matéria»:

Não devo concluir este artigo sem dar uma breve ideia da forma da contabilidade que S. A. R. [Sua Alteza Real] ordenou para esta Repartição e que é conforme ao que melhor se conhece fora de Portugal em tal matéria.

No princípio de cada ano, logo que S. A. R. fixa no seu Gabinete o Armamento Marítimo no ano futuro, sobe à sua Real Presença o Orçamento ou Balanço da futura Despesa que se há de fazer, e ao mesmo tempo a conta efetiva da Despesa que se fez no ano passado comparada com aquela que antes havia sido orçada para o ano precedente, e juntamente os Paralelos ou Causais das diferenças que houve em mais ou menos entre as duas Despesas, a orçada e efetiva.

Esta Comparação se faz também em cada seis meses e sobe o quadro comparativo à Real Presença.

Logo que finda o primeiro mês de cada ano e assim sucessivamente em todos meses, sobe à Real Presença o Quadro da Despesa feita naquele mês, e todas as despesas não fixas e variáveis (quais as compras de géneros, as letras de câmbio e tudo o que é extraordinário) são justificados em quadro à parte, onde se mostra o Preço, a Qualidade e a Pessoa a quem se comprou o género, assim como a Pessoa que tirou a letra de câmbio e tidas as mais circunstâncias que podem dar clareza em tal matéria. Parece-me, Senhores, que S. A. R. deu em tal matéria todas as providências que humanitariamente se podiam desejar, e que até aqui ao menos em parte alguma da Europa se não tem feito mais neste ramo de Administração da Fazenda Real (COUTINHO, 1798, p. 12)

Quanto à Fazenda Real, em vários textos de 1799, refere a necessidade de «uma mais exata e miúda contabilidade em todas as Repartições onde se despende a Fazenda Real, semelhante ao que se pratica na Repartição da Marinha» (COUTINHO, 1993, tomo II, pp. 129-132). Defende que o «sistema de contabilidade proposto para o Reino» deveria também ser introduzido em cada uma das capitanias dos domínios ultramarinos (COUTINHO, 1993, tomo II, p. 142). E acrescenta que «sem uma grande e vigorosa alteração na administração e arrecadação da Fazenda, sem uma exata e verificada contabilidade em todas as Repartições de receita e despesa da Fazenda Real [...], nada se pode esperar que seja estável» (COUTINHO, 1993, tomo II, p. 145).

Em carta de 14 de junho de 1801, dirigida ao seu sucessor na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios do Ultramar, Rodrigo de Sousa Coutinho sublinha que na Repartição da Marinha «existe a mais rigorosa contabilidade» e destaca ainda «o bom estado da contabilidade da mesma repartição» (COUTINHO, 1993, tomo II, p. 23).

Em discurso na Sociedade Marítima, em 19 de janeiro de 1802, refere-se à nova administração estabelecida para o Exército, como uma nova organização do «sistema administrativo, e de contabilidade» (COUTINHO, 1993, tomo II, p. 204), que até então não existia, uma vez que não se aplicaria, naquela repartição, a contabilidade por partidas dobradas.

E em novo discurso, pronunciado a 29 de março de 1803, reforça o seu pensamento quanto a esta questão:

Sem a introdução da mais exata contabilidade nas Despesas que se houverem de fazer, e sem os Orçamentos ou Balanços preventivos e Contas comparativas, é igualmente impossível estabelecer uma rigorosa economia em cada Repartição; e esta mesma exata contabilidade se não pode introduzir, sem que na Repartição do Exército (assim como na Casa Real e Cavalariças) hajam Contadorias e Juntas de Fazenda, compostas dos Chefes que administram as partes integrantes da Repartição onde tudo se examine e conteste, como atualmente se pratica por Ordem de V. A. Real na Repartição da Marinha. Só quando se vê com exação até ao último real que se despende, é que se conhece que Artigos podem ser suprimidos ou reformados; e é que se pode estabelecer uma bem entendida economia, sem que a mesma vá tocar com objetos que (ainda que dispendiosos) são, contudo, de suma utilidade ao Estado, e compensam por muitos outros modos vantajosos o gravame que podem causar (COUTINHO, 1803, p. 157).

Em resumo, a Contabilidade, para Rodrigo de Sousa Coutinho, surge como um instrumento indispensável para se conhecer com exatidão a receita e despesa do Estado, e para disciplinar e controlar financeiramente, através dos orçamentos ou balanços, as diferentes repartições públicas. Pertence-lhe a ele a utilização, pela primeira vez, do termo Contabilidade, em 1786, e é ele que a introduz, uma década mais tarde, na legislação do Estado português, por força do conhecimento direto que teve da contabilidade do Estado do Piemonte nos dezassete anos em que aí desempenhou as funções de representante diplomático de Portugal.

2. A designação das 'práticas contabilísticas' antes da Contabilidade

Não obstante a introdução em Portugal, no final do século XVIII, da palavra Contabilidade, a verdade é que, antes de a palavra ser usada em documentos oficiais, outros termos foram adotados para expressar a mesma realidade. Na terminologia 'contabilística', em Portugal, utilizou-se, durante o Antigo Regime, a Conta ou Contas, regra geral denominada(s) por «receita e despesa», e ainda, embora mais tardiamente, a Escrituração.

O vocábulo Conta, derivado regressivo de 'contar', do latim *computare*, enumerar, enquanto ato ou efeito de contar, de 'calcular o número de', operação aritmética para calcular ou determinar uma quantidade, um valor, conjunto de operações financeiras e patrimoniais do rei, de uma casa senhorial ou de uma empresa, através de receita e despesa, ou de débitos e créditos, entrou na língua portuguesa, de acordo com António Geraldo da Cunha, no Índice do Vocabulário do Português Medieval, no século XIII.

Durante séculos, a palavra 'contas', bem como os seus equivalentes francês, castelhano e anglo-normando, não se referiu a operações aritméticas, mas antes à função de controlo dos agentes encarregados de manusearem receitas ou despesas através de registos fiáveis. A formação de instituições que verificam ou tomam 'contas' nos estados europeus dos séculos XII e XIII servia assim para assegurar que os fluxos económicos seguiam um curso ordenado, respeitando os direitos das partes.

Rafael Bluteau, no seu *Vocabulário Português e Latino* (1712, vol. II), define Conta como palavra «que quer dizer todas as miudezas juntas em uma soma», «número»; e «conta cálculo» como sendo «cômputo». Fala, nesse sentido, de «livro das contas» e «falsificar o livro das contas e concertá-lo ao seu modo».

O *Dicionário da Língua Portuguesa* de Bluteau, reformado e acrescentado por Silva (1789, tomo I), identifica conta com «cálculo, cômputo» e refere a «conta da Flandres» como sendo «o cálculo mercantil».

Mais tarde, o *Dicionário da Língua Portuguesa* de Silva, nas edições seguintes (1813, 1823 e 1831), refere que *Conta* é «cálculo, cômputo» e especifica que «conta de Flandres» é «cálculo mercantil por partidas», numa alusão às partidas dobradas, desde que a utilização da contabilidade de entrada dupla foi associada às casas comerciais (EDWARDS, 1989).

José Ferreira Borges, no seu *Dicionário jurídico-comercial*, em 1839, usa o mesmo significado, ou seja, cálculo, cômputo. «Em comércio diz-se conta, uma resenha de verbas, que referem a alguma transação comercial e suas despesas, com o dinheiro tirado à margem: donde não se compreende apenas o cálculo, mas também a exposição do objeto a que ele se refere». E acrescenta: «em sentido geral chama-se conta, um estado da receita e despesa, de que se tem a administração» (BORGES, 1839, p. 120).

Do século XIII é também a introdução, na língua portuguesa, da palavra Conto, derivada do latim *comp tus*, sinónimo de «conta, cômputo de alguma coisa», «cálculo», «quantidade».

Os *Contos*, ou seja, o órgão encarregado da «ordenação e fiscalização das receitas e despesas do Estado», remontam ao reinado de D. Dinis (1279-1325), reunindo todos os documentos que diziam respeito «aos rendimentos e receitas da Coroa e os que se referiam às despesas públicas, à administração económica e financeira do País» («Casa dos Contos», in *Dicionário da História de Portugal*, 1963, tomo I). Esta instituição foi extinta em 1761 por Sebastião José de Carvalho e Melo (conde de Oeiras, marquês de Pombal) e substituída pelo Erário Régio.

Com a extinção da Casa dos Contos, desapareceu também o ofício de Contador-mor, magistrado responsável pela arrecadação e fiscalização da Fazenda Real, das contas do Estado, mas o termo Contadoria com o significado de repartição e Contador, ou seja, chefe de Repartição, encarregado de fazer entrar no Tesouro as receitas do Estado, manteve-se com a carta de lei de 22 de dezembro de 1761. Esta carta de lei instituiu o Erário Régio e um Tesouro único, estabelecendo os princípios da arrecadação, pagamento e controlo através da introdução da «ciência do cálculo mercantil», isto é, da «arrumação dos livros por partidas dobradas».

Com a introdução da escrituração por partidas dobradas, de 1761 em diante, a designação «Contas» vai continuar a ser utilizada, mas enquanto registo ou título de operações financeiras e patrimoniais expressas em unidades monetárias, através dos débitos e créditos, integrada num quadro contabilístico. Como escreveu Rodrigues de

Freitas (1882, p. 6), a «conta» passa a ser «o conjunto de assentos concernentes a uma dada espécie de operações, no âmbito da escrituração», uma «rubrica correspondente a determinada operação ou tipo de operações».

A palavra «Escrituração», com o significado de «estado das contas», sinónimo de «livros comerciais» ou de organização dos livros de registo e contas dos organismos do Estado, ainda em 1839, para Ferreira Borges, era preferida ao termo Contabilidade. Na verdade, aquela designação precede esta, pelo menos em várias décadas, no século XVIII. Embora o *Dicionário Houaiss* registre o termo Escrituração como recente na língua portuguesa, datando-o de 1813, na verdade, a sua utilização é bem mais antiga.

O *Vocabulário Português e Latino* de Rafael Bluteau (1712-1728) não o menciona, o mesmo acontecendo com o *Dicionário do Comércio*, manuscrito adaptado por Alberto Jacqueri de Sales do *Dicionário Universal do Comércio* de Jacques Savary. E o *Dicionário da Língua Portuguesa* de Silva, nas três primeiras edições, em 1789, 1813 e 1823, também não faz referência a Escrituração. Só em 1831, na quarta edição, é que surge «escripturação», com o significado de «ação, trabalho de escrever», ou seja, «escrever com ordem e clareza [...] as contas e livros do comércio».

Mas a «escrituração das contas» data pelo menos de 1761, como se pode ver pelos *Estatutos Particulares* da Companhia do Alto Douro, parágrafo XXXV, impressos nesse ano. A partir de então, até praticamente finais do século XVIII, a Escrituração surge numerosas vezes na legislação, isolada ou associada a livros, escriturários, escriturais, guarda-livros, mercantil, receitas e despesas, por partidas dobradas, mesmo após a introdução da palavra Contabilidade.

3. O triunfo da Contabilidade sobre as Contas e a Escrituração

Introduzida na esfera pública em finais do século XVIII, o termo Contabilidade passou a ser frequentemente utilizado na legislação da primeira década do século XIX.

O alvará que criou a Junta de Direção Geral para o provimento das munições de boca do Exército, de 29 de agosto de 1801, determina «que se estabeleça uma comptabilidade e escrituração em cada uma das administrações provinciais» e que a Junta examine «quais são os livros da atual comptabilidade».

No alvará de regimento para as minas e estabelecimentos metálicos do Reino, de 26 de janeiro de 1802, constam as expressões «regular e melhorar a sua contabilidade»; «rigorosa contabilidade e escrituração»; e «para a boa contabilidade e regímen das ditas minas».

No decreto contendo as instruções para regular a forma da distribuição do papel selado, de 25 de agosto de 1802, refere-se a «contabilidade do consumo na forma já estabelecida».

No decreto de criação da Administração da Imprensa Régia, de 5 de abril de 1803, fala-se das suas obrigações «debaixo da mais exata contabilidade, de que darão rigorosa conta todas as semanas».

No alvará regulando a exploração das minas de ouro e diamantes na América, de 13 de maio de 1803, escreve-se que os comissários responsáveis pela permuta de ouro e diamantes serão despedidos quando se encontre «a menor falta, não só na contabilidade dos fundos de que estiver encarregado, mas ainda na exatidão e prontidão das permutas», assim como outros empregados das companhias ou sociedades criadas para a mineração, dos quais se exige «a exata contabilidade».

O alvará com o novo regulamento para os Hospitais Militares, de 27 de março de 1805, a propósito do almoxarife de cada um deles, assinala o «título justificativo da sua contabilidade»; e mais adiante, considera «os diferentes ramos da sua administração e contabilidade».

O alvará que cria um «Erário e Conselho de Fazenda para a administração, arrecadação, distribuição, contabilidade, e assentamento do seu Real Património e fundos públicos deste Estado e domínios ultramarinos», de 4 de julho de 1808, publicado no Rio de Janeiro, regista, pela primeira vez na súmula desta lei, como se vê, o termo Contabilidade, o qual nos aparece, também, no próprio texto do alvará, especificando que das três contadorias então estabelecidas, a segunda e a terceira estariam encarregadas da contabilidade, cobrança, escrituração e fiscalização das rendas reais de todos os domínios ultramarinos e das províncias do Brasil, com exceção da cidade e província do Rio de Janeiro, que ficaria a cargo da primeira contadoria.

No alvará que estabelece o Banco Público do Rio de Janeiro e apresenta os seus estatutos, de 12 de outubro de 1808, publicado no Rio de Janeiro, menciona-se que os diretores terão «a exata observância» sobre a escrituração e contabilidade dos assuntos das suas transações e operações.

Em síntese, quanto à legislação, o termo Contabilidade aparece em Portugal, não em 1803, como o *Dicionário Houaiss* menciona, mas, pelo menos, em 1797, e começa a ser regularmente utilizado a partir da primeira década do século XIX na administração pública.

Tudo levava a crer, assim, que, uma vez enraizada nos organismos do Estado, o uso deste termo fosse introduzido no setor privado. Mas tal não aconteceu. A Escrituração das contas dos livros mercantis, por partidas simples e dobradas, continuou a dominar os compêndios e manuais publicados e, mais tarde, a partir do momento que surgiu nos títulos das obras a palavra Contabilidade, esta apareceu, regra geral, associada a Escrituração. O que se pretendia, afinal, com tais manuais era preparar o mais rapidamente possível os guarda-livros e outros profissionais a tratarem da 'escrita' das empresas.

A primeira vez que a palavra Contabilidade surge no título de um manual é em 1842, no *Tratado de escrituração mercantil*, de Domingos de Almeida Ribeiro, mas para se referir, marginalmente, a «livros de contabilidade» – utilizando a expressão no sentido que Ferreira Borges lhe deu no *Código Comercial Português*, de 1833, ao apresentar como sinónimos «livros de escrituração mercantil» e «livros de contabilidade mercantil» –, uma vez que se trata de um compêndio de escrituração. O autor, na dedicatória, refere-se à «Contabilidade da Administração Pública», «Contabilidade das Administrações Públicas» e «Plano da Contabilidade Pública», considerando que «não há Nação sem finanças, não pode haver ordem em finanças sem contabilidade regular, e contabilidade que não seja escriturada pelo método italiano é navegar sem agulha no mar alto». Refere-se ainda, acidentalmente, mais adiante, a propósito das «Administrações Públicas», à «contabilidade da fazenda em França em 1716», citando Degrange: «les écritures des administrations publiques... sont tenues en partie double» (a obra de Degrange, citada por Almeida Ribeiro é *La tenue des livres rendue facile*, 10.^a ed., 1818, p. VI).

Isto é, para o autor deste Tratado, antigo aluno da Faculdade de Comércio da Academia Real da Marinha e Comércio do Porto, a Contabilidade aplica-se ao Estado, ao passo que a Escrituração diz respeito ao Corpo do Comércio. A primeira é pública, a segunda é privada. Tal interpretação era a mesma que, em 1831, José Ferreira Borges apresenta nos seus *Princípios de sintetologia*, falando de Contabilidade a propósito da administração da Fazenda pública, da Contabilidade do Erário Régio e da Contabilidade Pública, considerando que «é necessário uma ordem perfeita na Contabilidade: é esta ordem, a que deixa perceber as imperfeições e os erros da administração, e que nos põem no caminho das retificações e melhoramentos»; e cita Charles Ganilh, dizendo que a Contabilidade «é a garantia das receitas e despesas de um Estado» (BORGES, 1831, p. 112).

Em 1860, Domingos de Almeida Ribeiro publica um *Tratado de contabilidade civil e escrituração mercantil*, dividindo aquela em três ramos: contabilidade central, contabilidade provincial e contabilidade municipal, onde, pela primeira vez, a Contabilidade surge no título da obra em primeiro lugar, embora associada à Escrituração, mas que continuava a ver aquela como sendo da esfera do público e não do domínio comercial.

Em 1867, José Maria de Almeida Outeiro, nos seus *Estudos sobre escrituração mercantil por partidas dobradas*, que teve quatro edições até 1895, apenas refere a *Contabilidade* ao citar o Código Comercial de Ferreira Borges, ou seja, a obrigação do comerciante de «ter livros de registo da sua contabilidade e escrituração mercantil».

Só em 1875, em obediência às transformações ocorridas no ensino comercial pelos decretos de 30 de dezembro de 1869 e 5 de agosto de 1870, é que surge o *Curso de Contabilidade Comercial*, de Rodrigo Afonso Pequito – professor da primeira cadeira do Curso Comercial no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, o primeiro académico português de Contabilidade, como Carqueja referiu (2011, p. 9) –, e de cujos programas, além da Escrituração Comercial, constava a Contabilidade Geral, a Contabilidade Industrial e a Contabilidade Agrícola. Obra esta seguida, em 1877, pelo *Tratado de Contabilidade Comercial* de Luís Santos.

Até finais do século XIX, a Contabilidade, quando contemplada, raramente, nos títulos dos manuais da especialidade que se publicaram, vai continuar a estar associada à expressão «escrituração mercantil». Note-se, por exemplo, que Rodrigues de Freitas, em 1880 e 1882, mantém a tradicional designação no seu manual, *Elementos de escrituração mercantil*, escrito de acordo com o programa oficial dos liceus (lei de 14 de julho de 1880 e regulamento de 14 de outubro de 1880), o qual, apesar de se referir, como Freitas explica, a «contabilidade e escrituração», entende que «as matérias indicadas nele quadram todas na escrituração propriamente dita», uma vez que tal programa não apresentava «a menor diferença entre as duas palavras», ou seja, entre Contabilidade e Escrituração – posição com que Freitas concordava.

Aliás, em 1888, o *Código Comercial Português*, de Veiga Beirão, vai ignorar o termo Contabilidade, referindo apenas a obrigatoriedade de todos os comerciantes terem «escrituração mercantil» e os livros indispensáveis à «escrituração», que designa também por «livros de comércio» ou «livros mercantis».

Em 1893, editam-se, de Luís Santos, a segunda edição do seu *Tratado de Contabilidade Comercial* e, de José Pereira Nunes, a *Contabilidade Comercial*.

Mas foi preciso aguardar por 1903 para, pela primeira vez, surgir um *Tratado de Contabilidade*, de Ricardo de Sá, exemplo que só veio a ser seguido, em 1912-1913 por Tamagnini Barbosa, com os seus *Elementos de Contabilidade*; em 1929, com as *Lições de Contabilidade Geral*, de Lopes de Amorim; e o *Compêndio de Contabilidade*, em 1934, de Gonçalves da Silva – o que não quer dizer que, mesmo nesse período, a Escrituração não continuasse a sobrepor-se, quanto ao número de publicações, à Contabilidade.

No que diz respeito às outras categorias da contabilidade empresarial, isto é, agrícola, industrial e bancária, o visconde de Coruche (Caetano da Silva Luz) é pioneiro, em 1884, mas só para a contabilidade agrícola, seguido de Carlos Afonso (1888), Elias Pereira (1904), Joaquim Passos (1905) e Francisco Pinto (1907?), ou seja, os que pela primeira vez referiram tais categorias nos títulos das suas obras – o que não quer dizer que a contabilidade aplicada a empresas destas áreas já não tivesse sido tratada marginalmente noutros manuais da segunda metade do século XIX.

A contabilidade agrícola, bancária e industrial ganhará, contudo, relevo na década de 1920, com Joaquim José de Sequeira, a que seguirão, com largos intervalos de tempo, Caetano Dias nos finais da década de 1930 e Gonçalves da Silva na década de 1950.

Resumindo, até inícios da década de 1930, dos mais de cem tratados, manuais, compêndios e outras publicações da literatura contabilística editados em Portugal a partir de 1758, ano de publicação em português de *O Mercador Exacto nos seus livros de contas*, menos de um terço dos títulos mencionam a Contabilidade e só quatro, como vimos, se limitam ao vocábulo – *Tratado de Contabilidade* (1903), *Elementos de Contabilidade* (1912-1913); *Lições de Contabilidade Geral* (1929) e o *Compêndio de Contabilidade* (1934). Daí em diante,

foram várias as obras que contemplaram o vocábulo *Contabilidade* no seu título, tais como *Lições de Contabilidade Geral* (1929), de Lopes de Amorim; *Compêndio de Contabilidade* (1934) e *Contabilidade Geral* (1968-1969), de Gonçalves da Silva; *Teoria da Contabilidade* (1968-1969), de Hernâni Carqueja; *Lições de Teoria da Contabilidade* (2004), de Armandino Rocha, entre outras.

Conclusão

Em jeito de conclusão, podemos afirmar que a palavra *Contabilidade* foi utilizada pela primeira vez na língua portuguesa em 1786, por Rodrigo de Sousa Coutinho, então representante diplomático de Portugal em Turim, e introduzida na legislação portuguesa em 1797 pelo mesmo político, enquanto ministro da Fazenda. A partir de então, a *Contabilidade*, entendida como «contabilidade por partidas dobradas», vai passar a constar regularmente da legislação de Portugal, com o significado de «obrigação de prestar contas» por parte dos organismos do Estado ou das companhias majestáticas criadas pelo marquês de Pombal, isto é, com o mesmo sentido com que era utilizada em França.

Mas o triunfo da palavra *Contabilidade* sobre a *Escrituração* no que aos títulos de obras diz respeito, foi paulatino e tardio, podendo dizer-se que apenas da década de 1930 em diante se afirmou de modo definitivo, com o reconhecimento do estatuto da *Contabilidade* como ciência, triunfando, assim, de um confronto que se manteve durante mais de um século. Só a partir de então, como Hernâni Carqueja bem observa (2011, p. 31), é que os livros de *escrituração* se vão revelar incapazes de sustentarem qualquer competição com os manuais de *Contabilidade*, embora continuassem a ter larga difusão.

Para que tal acontecesse, tornou-se necessário que o ensino da *Contabilidade* nas escolas comerciais e industriais e no ensino superior passasse a ter um papel preponderante, remetendo a *Escrituração*, como já escrevera Raúl Dória em 1914, à «aplicação da ciência que tem por nome *Contabilidade*» (DÓRIA, 1914, p. 351) – conclusão a que a *Encyclopédie du commerçant* já chegara em 1839, ao exarar que «a *Contabilidade* é uma ciência de que a *escrituração* das contas é a prática».

Assinale-se, aliás, que tal evolução, embora com um certo desfasamento temporal, verificou-se também em França, onde a *Contabilidade* só ganhou ascendência sobre a *Escrituração* dos livros na segunda metade do século XIX e no Reino Unido, onde – como sublinham Labardin e Nikitin (2009 e 2010), que estamos a seguir – *accountancy* (1854) e *accounting* (1861) só apareceram nos títulos de obras após meados do século XIX. Mas essa é já outra História...

Fontes e Bibliografia

AAVV, 1839 – *Encyclopédie du commerçant dictionnaire du commerce et des marchandises, contenant tout ce qui concerne le commerce de terre et de mer*. Paris: Guillaumin et Ce, Éditeurs.

AMORIM, Jaime Lopes de, 1929 – *Lições de contabilidade Geral – Prelecções feitas ao curso de Contabilidade Geral durante o ano lectivo de 1928-1929*, vol. I. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto.

ANTHERO, Adriano, 1913-1915 – *Comentário ao Código Commercial Portuguez*. Porto: Typographia «Artes & Letras», 2 volumes.

- BARBOSA, Raúl Tamagnini, 1912-1913 – *Elementos de contabilidade*. Porto: Tipografia da Escola Raul Dória, 2 volumes.
- BEIRÃO, Veiga, 1888 – *Código Comercial Português*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- BLUTEAU, Rafael, 1712-1728 – *Vocabulário Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero...autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latino...*, vol. II. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus.
- BORGES, José Ferreira, 1831 e 1834 – *Princípios de sintetologia* (1831); *Instituições de Economia Política* (1834). Introd. e dir. de António L. Sousa Franco. Lisboa: Banco de Portugal.
- BORGES, José Ferreira. 1833 – *Código Commercial Portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- BORGES, José Ferreira. 1839 – *Diccionario juridico-commercial*. Lisboa: Typ. da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis.
- CARNEGIE, Garry D.; NAPIER, Christopher J., 2012 – Accounting's past, present and future: the unifying power of history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. 25(2), pp. 328-369.
- CARQUEJA, Hernâni O., 1968-1969 – *Teoria da Contabilidade, lições policopiadas, curso de 1968-1969*. Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- CARQUEJA, Hernâni O., 2001 – Bosquejos de Contabilista IV – Entrada da contabilidade no ensino oficial, e depois no ensino superior. *Jornal do Técnico de Contas e da Empresa*. 424.
- CARQUEJA, Hernâni O., 2011 – Apontamento sobre a contabilidade em Portugal entre 1900 e 1950. *De Computis. Revista Española de Historia de la Contabilidad*. 14, jun., pp. 4-49.
- CASTELEIRO, João Malaca (dir.). 2001 – *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2 volumes.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, 1798 – Discurso I feito pelo III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, na abertura da Sociedade Real Maritima, em 22 de Dezembro de 1798, in Marquês do Funchal, 1908 – *O Conde de Linhares. Dom Rodrigo Domingos Antonio de Sousa Coutinho*. Lisboa: Typographia Bayard.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, 1803 – Discurso Academico que na Augusta Presença do Muito Alto e Poderoso Principe Regente Nosso Senhor recitou D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conselheiro e Ministro Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente da Sociedade Real Maritima, Militar e Geográfica, &. em 29 de Março de 1803, in Marquês do Funchal, 1908 – *O Conde de Linhares. Dom Rodrigo Domingos Antonio de Sousa Coutinho*. Lisboa: Typographia Bayard.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, 1993 [1783-1811] – *Textos Políticos, Económicos e Financeiros, 1783-1811* (introd. e dir. de Andréa Diniz da Silva). Lisboa: Banco de Portugal.
- CUNHA, António Geraldo da, 2013 – *Índice do Vocabulário do Português Medieval*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa.
- DIAS, F. Caetano, 1931 – *Comércio e contabilidade*, vol. 1. Lisboa: Livraria A Peninsular.
- DIAS, F. Caetano, 1938-1939 – *Contabilidade industrial e agrícola*. Lisboa: Livraria Moraes, 3 volumes.
- DIAS, F. Caetano, 1944 – *Comércio e contabilidade*, vol. 3: *Aritmética e cálculo comercial*, 4.^a ed. Lisboa: Tipografia da Sociedade Astória.

- DÓRIA, Raul. 1914 – *Dicionário Prático de Comércio*. Porto: Tip. da Escola Prática Comercial Raul Dória.
- EDWARDS, John Richard, 1989 – *A History of Financial Accounting*. Londres: Routledge.
- FREITAS, José Joaquim Rodrigues de, 1880 – *Elementos de escrituração mercantil*. Lisboa: Livraria Universal de Magalhães & Moniz.
- FREITAS, José Joaquim Rodrigues de, 1882 – *Elementos de escrituração mercantil*. Porto: Magalhães e Moniz.
- GOMES, Delfina, 2007 – *Accounting Change in Central Government: the Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)*. Braga. Tese de doutoramento em Ciências Empresariais apresentada à Universidade do Minho.
- GOMES, Delfina, 2008 – The interplay of conceptions of accounting and schools of thought in accounting history. *Accounting History Review*. 13(4), pp. 479-509.
- HOUAISS, António, 2011 – *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- JOHNSON, Charles (ed.), 1950 – *The Course of the Exchequer: By Richard, Son of Nigel*. Londres: Nelson.
- LABARDIN, Pierre; NIKITIN, Marc, 2007 – Les mots et les choses (de la comptabilité). Comunicação apresentada à 12^{me} Journée d'Histoire de la Comptabilité du Management. Disponível em : <www.researchgate.net/publication/228397304_Les_mots_et_les_choses_de_la_comptabilite>.
- LABARDIN, Pierre; NIKITIN, Marc, 2009 – Accounting and the words to tell it: an historical perspective. *Accounting History Review*. 19(2), pp. 149-166.
- LABARDIN, Pierre; NIKITIN, Marc, 2010 – Aux origines du mot 'Comptabilité'. *Revue française de comptabilité*. 428, jan, pp. 46-49.
- LYON, Bruce; VERHULST, Adrian, 1967 – *Medieval finance: A comparison of financial institutions in northwestern Europe*. Providence: Brown University Press.
- NUNES, José Augusto Pereira, 1893 – *Contabilidade comercial*. Lisboa: J.A.P. Nunes.
- OUTEIRO, José Maria de Almeida, 1867 – *Estudos sobre escripturação mercantil por partidas dobradas em materia de mercadorias de... empregado no Banco Commercial do Porto. Precedidos d'uma breve exposição da legislação commercial nos pontos de maior utilidade para o comerciante, por A. A. Ferreira e Mello*. Porto: Tipografia Lusitana.
- PEQUITO, Rodrigo Afonso, 1875 – *Curso de contabilidade commercial*, Lisboa: Livraria Pacheco & Carmo.
- RIBEIRO, Domingos de Almeida, 1842 – *Tratado de escrituração mercantil*. Porto: Typographia de Faria Guimarães.
- RIBEIRO, Domingos de Almeida, 1860 – *Tratado de contabilidade civil e escrituração mercantil*. Porto: Typographia de Sebastião José Pereira.
- RICHARD, Jacques, 2010 – Origines du mot comptabilité. *Journées d'Histoire de la Comptabilité et du Management*. Disponível em: <halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00465984/document>.
- ROCHA, Armandino, 2004 – *Lições de Teoria da Contabilidade*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- RODRIGUES, Lúcia Lima; GOMES, Delfina; CRAIG, Russell, 2003 – Corporatism, liberalism and the accounting profession in Portugal since 1755. *The Accounting Historians Journal*. 30(1), jun., pp. 95-128.
- RODRIGUES, Lúcia Lima; GOMES, Delfina; CRAIG, Russell, 2004 – The portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'Enlightenment'. *Accounting History Review*. 9(3), nov., pp. 53-71

RODRIGUES, Lúcia Lima; GOMES, Delfina, 2002 – Evolução da profissão dos técnicos de contas em Portugal: do marquês do Pombal até aos nossos dias. *Jornal de Contabilidade*. 302, pp. 131-141.

SÁ, Ricardo José de, 1903 – *Tratado de Contabilidade*. Lisboa: Tipografia de A Editora.

SANTOS, Luís M., 1877 – *Tratado de contabilidade commercial (escripturação e calculo)*. Lisboa: Empresa Literária Fluminense.

SÃO LUÍS, Frei Francisco de, 1816 – *Glossário das palavras e frases da língua francesa que por descuido, ignorancia, ou necessidade se tem introduzido na locução portugueza moderna; com juízo critico das que são adoptaveis nella*. Lisboa: Academia Real das Ciências.

SERRÃO, Joel (Dir.), 1963-1971 – *Dicionário da História de Portugal*, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas.

SILVA, António de Morais, 1813 – *Diccionario da lingua portugueza recopilado dos vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado*. Lisboa: Typographia Lacerdina.

SILVA, António de Morais, 1823 – *Diccionario da língua portugueza recopilado de todos os impressos até o presente*. Lisboa: Tip. M. P. de Lacerda.

SILVA, António de Morais, 1831 – *Diccionario da língua portugueza composto por...* Lisboa: Impressão Régia.

SILVA, Fernando Vieira Gonçalves da, 1934 – *Compêndio de contabilidade*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

SILVA, Fernando Vieira Gonçalves da, 1968-1969 – *Contabilidade Geral*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 2 volumes.

SILVA, António de Morais, 1789 – *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau/ reformado, e acrescentado por...* Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 2 volumes.

VLAEMMINCK, Joseph-H., 1956 – *Histoire et doctrines de la comptabilité*. Paris: Dunod.